

---

## DEMONSTRAÇÃO DA METODOLOGIA UTILIZADA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO DE REFERÊNCIA

### 1. Parâmetros utilizados:

- I - Painel de Preços
- II - Contratações similares de outros entes públicos
- III - Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo.
- IV - Pesquisa com os fornecedores.

### 2. Formas de utilização dos parâmetros:

- Individualizada.
- Combinada.

### 3. Critérios empregados para cálculo do valor de referência:

O valor de referência foi calculado a partir de três propostas de preços apresentadas por três empresas, dado o nível de especificidade do objeto.

### 4. Justificativa para utilização de critério diferente dos indicados no § 1º do art. 6º da IN n.º 73/2020.

No tocante as cotações, informaram sobre as necessidades de conterem os requisitos esculpidos na IN 73/2020, especialmente o artigo 5º, sem prejuízo de outras exigências da normativa, conforme segue:

**Art. 5º** A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

**I - Painel de Preços**, disponível no endereço eletrônico [gov.br/paineldeprescos](http://gov.br/paineldeprescos), desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

**II - aquisições e contratações similares** de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

[...]

IV – pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de convocação do instrumento convocatório.

**§1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II.**

**§2º Quando a pesquisa de preços for realizada com os fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:**

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

I - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

- a) descrição do objeto, valor unitário e total;
- b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
- c) endereço e telefone de contato; e
- d) data de emissão.

III - registro, nos autos da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do *caput*.

#### **5. Justificativa para não priorização dos parâmetros I e II:**

( ) Não foram localizados preços válidos no Painel de Preços. **(obs.: Não foi localizado nenhum item igual ou minimamente semelhante na planilha orçamentária no Painel de Preços)**

( ) Preços identificados no Painel de Preços não são compatíveis com o valor de mercado.

**(x)** Condições de fornecimento dos preços identificados no Painel de Preços não se assemelham às exigências consignadas no Termo de Referência da SECOB.

( ) Entes públicos consultados não responderam aos pedidos de consulta de preços encaminhados.

( ) Os contratos encaminhados pelos Entes públicos consultados contém condições de execução contratual divergente das exigências consignadas no Termo de Referência da SECOB.

( ) Outros Critérios

---

**6. Análise crítica dos preços coletados (Inclusive aqueles não considerados na composição do valor de referência):**

Os preços foram coletados mediante as três propostas apresentadas pelas empresas, e adotados como base justificando-se diante do menor preço unitário obtido pela as empresas que participaram do processo de dispensa licitatória.

**7. Descrição de critérios fundamentados para enquadramento de preços como inexequíveis ou excessivamente elevados.**

Como já informado, foi utilizado o processo de coleta de preços (propostas).

**8. Justificativa para composição do valor de referência da cotação de preços:**

O valor de referência foi composto com base nas três propostas apresentadas, diante das justificativas apresentadas no item 6 deste instrumento.

*Campina Grande - PB, ..... de ..... de .....*

---

**IGOR VINÍCIUS MENDES GONÇALVES**  
**ASSESSOR TÉCNICO**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E133-D05B-0B90-1E8F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOAB MACHADO (CPF 088.XXX.XXX-70) em 16/03/2023 08:27:38 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/E133-D05B-0B90-1E8F>